

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

22 de outubro de 2019

1. Foi dada posse à Estudante Ana Cabilhas na qualidade de Membro Representante dos Estudantes do Conselho Geral da U.Porto.
2. Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião de 11 de outubro de 2019.
3. Foi aprovado por unanimidade o “Estudo de Viabilidade Económico-financeira da UPTEC”, cumprindo o solicitado pelo Tribunal de Contas, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento.
4. Relativamente ao Parecer referido no ponto anterior e que se anexa:
 - a. Os pontos A e B suportam o juízo de Viabilidade Económico-Financeira da UPTEC.
 - b. O ponto C contém um conjunto de recomendações para a futura elaboração de um Plano Estratégico da UPTEC.

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral

Doutor Artur Santos Silva



Secretário do Conselho Geral

Dr. Vítor Silva



Comissão de Planeamento e Financiamento

Parecer sobre Estudo Previsional de Viabilidade Económico-Financeira UPTEC

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 18 de outubro de 2019, pelas 15h30, na Sala do Diretor da Faculdade de Economia do Porto para a **apreciação do “Estudo Previsional de Viabilidade Económico-Financeira UPTEC”**. Participaram na reunião todos os elementos da CPF, Amândio Sousa, Américo Afonso, Artur Santos Silva, Aurora Teixeira, Corália Vicente, Diogo Martins, Vítor Silva, e um elemento do Conselho Geral externo à CPF, Adélio Mendes.

Foram analisados e destacados os seguintes pontos e considerações:

A. Contexto

- i. O Tribunal de Contas (TC), no seu Relatório de Auditoria Nº 14/2013, “Auditoria às relações técnicas, institucionais e financeiras da UP, UM e IPP com entidades de direito privado”, pp. 63-76, apresentava uma análise à situação da UPTEC - Associação de Transferência de Tecnologia da Asprela. Neste documento, referia-se a situação económico-financeira da UPTEC reveladora de uma incapacidade desta organização gerar recursos financeiros suficientes para suportar as suas despesas de funcionamento (resultados operacionais negativos). Neste contexto, o TC estabelecia a necessidade (Ponto 327, p. 76) “... não só assegurar o retorno do capital mas também a autossustentabilidade futura do projeto”.
- ii. Em **26 de fevereiro de 2018**, o Conselho de Curadores da Universidade do Porto foi informado pelo então Reitor da U.Porto, Prof. Doutor Sebastião Feyo, da **preparação de uma proposta de prorrogação dos contratos de cedência dos direitos de superfície dos terrenos** em que foram construídos o edifício central da UPTEC e o Centro de Inovação, e do alargamento do prazo de pagamentos de suprimentos existentes, para **30 anos**. O Presidente do Conselho de Curadores solicitou que o Conselho de Curadores fosse informado sobre “**demonstração da viabilidade (previsional) de a UPTEC cumprir as anuidades do novo serviço da dívida (suprimentos) no prazo renegociado e alongado**” (Excerto, Ata Conselho de Curadores, 26.02.2018 - pt 5.2).
- iii. Em **26 de junho de 2018** foi apresentado ao Conselho de Curadores o documento “Linhas de Orientação para a Celebração de Protocolo e Cedência de direitos superfície, entre a

Universidade do Porto e a UPTEC”, datado de 14 de junho de 2018 (Excerto, Ata Conselho de Curadores, 26.06.2018 - pt 5.1.).

- iv. Em **20 de dezembro de 2018**, em adenda às referidas “Linhas de Orientação”, a Universidade do Porto e a Direção da UPTEC acordaram na **necessidade da elaboração de um estudo de viabilidade económica e financeira**.
- v. Em **19 de março de 2019** a então Direção da UPTEC enviou ao Vice-Reitor Prof. Doutor Hélder Vasconcelos o “**Estudo previsional de rentabilidade económica e sustentabilidade financeira**” para o período 2019-2023, que tinha por base as “Linhas de orientação para a celebração de protocolo de cedência de direitos de superfície entre a Universidade do Porto e a UPTEC” e respetiva Adenda, considerando um **novo prazo, 30 anos**, de pagamento da cedência do direito de superfície do Edifício Central e do Centro de Inovação e reprogramação do plano de pagamento dos suprimentos por igual período.
- vi. Em **24 de abril de 2019**, na reunião do Conselho de Curadores da Universidade do Porto, e por solicitação deste órgão, o Fiscal Único apresentou um **parecer preliminar** (sob a forma de slides) “UPTEC e responsabilidades financeiras da U.Porto”, contendo um conjunto de **recomendações (subscritas pelo Conselho de Curadores) para a Direção da UPTEC**: “- Elaboração de **cenários alternativos**; - Justificação dos acréscimos de despesas que alegadamente sejam suportados por receitas consignadas de projetos; - Cada cenário alternativo deve conter **um serviço de dívida fixo e vinculativo**, acrescido de uma componente variável, igualmente vinculativa, em função do acréscimo do EBITDA; - **Avaliação do impacto do encerramento da NET** e do horizonte temporal que deverá ficar circunscrito (se materialmente relevante).” (Ata Número Quarenta e Um do Conselho de Curadores da Universidade do Porto).
- vii. Em **27 de maio de 2019**, o Conselho Geral da Universidade do Porto deliberou “recomendar à Reitoria da Universidade do Porto que: • **seja revisto o prazo do contrato relativo ao direito de superfície (...)**; • sejam mobilizadas as adequadas competências existentes na Universidade que permitam à UPTEC apresentar um **estudo sólido com vários cenários sobre a sua sustentabilidade económico financeira a longo prazo (...)** e que tal estudo contenha a análise da **situação económico-financeira de instituições nacionais e internacionais comparáveis.**”

B. A Viabilidade Económico-Financeira da UPTEC

Seguindo as recomendações do Conselho de Curadores, Conselho Geral e pareceres do Fiscal Único, a atual Direção da UPTEC, presidida pelo Vice-Reitor Prof. Doutor Hélder Vasconcelos, apresentou em 14 de outubro de 2019 o “**Estudo de Viabilidade Económico-Financeira**” da UPTEC com prevsiões relativas ao período de **2019-2023**.

Neste estudo previsional são assumidos diversos **pressupostos**, entre os quais (pp. 15-16 do Estudo):

- **“Reexpressão contabilística das depreciações** dos edifícios Asprela I e Asprela II por um prazo de **50 anos (...)** com a correspondente reexpressão do subsídio ao investimento, consistente com as políticas patrimoniais da U.Porto;”
- **A prorrogação por mais 40 anos (até 2060) do contrato de cedência** do Edifício Central e do Centro de Inovação, mediante uma contrapartida no valor de 2.103.952€3, a liquidar em prestações anuais pelo mesmo período; e
- **A reprogramação do plano de pagamento** dos três contratos de suprimentos **em 40 anos**, com início em 2020, com amortizações de capital anuais constantes, acrescida de juros à taxa anual nominal de 1%.”

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) considerou que os **pressupostos acima especificados são adequados e consistentes** com as recomendações efetuadas pelos Conselho de Curadores, Conselho Geral e Fiscal Único. Considerou, adicionalmente que o “Estudo de Viabilidade Económico-Financeira” demonstra que adotando tais pressupostos a **UPTEC é uma estrutura viável do ponto de vista económico-financeiro**, isto é, tem capacidade de gerar recursos financeiros suficientes para suportar as suas despesas de funcionamento; por outras palavras, obter resultados operacionais positivos. Nesta base, o **“Estudo de Viabilidade Económico-Financeira” cumpre o solicitado** no Ponto 327 do Relatório de Auditoria (Nº 14/2013) do **Tribunal de Contas**.

C. Plano estratégico e sustentabilidade económico financeira da UPTEC a longo prazo

Não obstante cumprir o desígnio do Tribunal de Contas, a CPF considera que o “Estudo de Viabilidade Económico-Financeira” **carece de maior sustentação ao nível de determinandos pressupostos**, designadamente os respeitantes à evolução das Receitas e Despesas correntes, sendo que a ligação entre o Plano Estratégico e a sustentabilidade económico financeira da UPTEC a longo prazo não está ainda devidamente explicitada.

Em concreto, foram destacadas as seguintes considerações:

i. Atualização dos preços praticados por tipologia dos espaços

É referido no documento (p. 14), “Entre as medidas de sustentabilidade destaca-se a revisão dos preços, no sentido do seu **aumento moderado** — que não deverá ter qualquer impacto no número de empresas instaladas, porquanto a situação atual apresenta uma procura muito superior à oferta, oferecendo sustentação para um aumento de preço...”.

No entanto, nada é referido sobre os valores históricos, nem é feita **análises tipo benchmarking ou de sensibilidade**, exigida quando se fazem alterações desta natureza.

Recolhendo evidência disponibilizada no Relatório do Fiscal Único sobre a UPTEC, apresentado ao Conselho de Curadores em 24 de abril de 2019, temos a seguinte situação no que concerne aos preços por m² de locação de espaços por tipologia de projeto

	'Histórico'	Estudo previsional da anterior direção	"Estudo" atual	Varição relativa, % Estudo atual face ao 'histórico'
Incubação/ startup	10€	11€	12€ (1º ano)	+20%
Projetos âncora	10€	11€	15€	+50%
Centros de inovação	10€	14€	20,5€	+105%
Projeto Associado U.Porto	n/d	n/d	17,5€	n/d

Do exposto na tabela, os aumentos não parecem ser, em termos relativos, 'moderados'. Tal, no entanto, como se refere anteriormente, carece de maior informação sobre os preços praticados por outros espaços análogos e uma análise de sensibilidade da procura face a estas alterações.

A CPF destaca relativamente a este ponto a importância da UPTEC para o estímulo empreendedor de estudantes e docentes/ investigadores, alertando para a necessidade de se avaliar cabalmente o impacto que estas alterações possam ter.

ii. Recursos humanos (RH) e despesas com pessoal

Não é claro se a atual organização e composição dos recursos humanos é compatível/ justificada com a estratégia de sustentabilidade de longo prazo da UPTEC.

Necessidade de um eventual reforço ao nível das atividades centrais da UPTEC, repensando-se a dimensão dos RH afetos a atividades de comunicação e de suporte administrativo.

Não são consideradas no "Estudo" eventuais atualizações remuneratórias no horizonte temporal considerado.

iii. Plano de comunicação da UPTEC

A UPTEC deve garantir uma comunicação eficaz e comunicar aspetos como:

- a sua atratividade, domínios de atuação, impacto na região, parcerias, etc.
- evidenciar o benefício que este espaço pode oferecer através de sinergias com a UP e, entre outros, com departamentos e unidades de investigação.
- um ambiente de inovação e propício à instalação de ideias de negócio criativas e/ou baseadas em tecnologia.
- evidenciar exemplos de ligações próximas entre o conhecimento e o mundo empresarial e exemplos concretos de benefícios para a região.

iv. Benchmarking local, regional, nacional e internacional

Deveria existir uma nota prévia sobre o panorama local, regional, nacional e internacional sobre o **posicionamento e desempenho da UPTEC nos seus domínios de atuação** e como é que as novas medidas que se propõem no “Estudo” irão contribuir para melhorar esse posicionamento.

Necessidade de detalhar o **desempenho das empresas incubadas** ao nível financeiro, económico e de internacionalização.

Conclusão

A Comissão de Planeamento e Financiamento considera que o **“Estudo de Viabilidade Económico-Financeira”** cumpre o solicitado no **Ponto 327 do Relatório de Auditoria (Nº 14/2013) do Tribunal de Contas**, demonstrando que a UPTEC é uma estrutura **viável** do ponto de vista económico-financeiro. Dá, por isso, para esta finalidade, um **parecer positivo** ao Estudo.

Contudo, entende que **deve existir um estudo mais aprofundado**, com um plano estratégico e operacional de longo prazo devidamente fundamentado e ancorado em análises de sensibilidade e de benchmarking.

18 de outubro de 2019

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Adélio Mendes (membro externo à Comissão)

Amândio Sousa

Américo Afonso

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

Diogo Martins

Vítor Silva

